

## I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

## RECOMENDAÇÕES

## BANCO CENTRAL EUROPEU

## RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 10 de dezembro de 2015

ao Conselho da União Europeia, relativa à nomeação do auditor externo do *Národná banka Slovenska*

(BCE/2015/45)

(2015/C 425/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o seu artigo 27-1.º,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato do atual auditor externo do *Národná banka Slovenska*, a sociedade Ernst & Young Slovakia, spol. s r.o., cessou com a revisão das contas do exercício de 2014. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novo auditor externo a partir do exercício de 2015.
- (3) O *Národná banka Slovenska* selecionou a Ernst & Young Slovakia, spol. s r.o. como seu auditor externo para os exercícios de 2015 e 2016,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da Ernst & Young Slovakia, spol. s r.o. como auditor externo do *Banka Slovenije* para os exercícios de 2015 e 2016.

Feito em Frankfurt am Main, em 10 de dezembro de 2015.

O Presidente do BCE

Mario DRAGHI

---